



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
**Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês**

**Ata da 1ª Reunião do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês.**

No dia cinco de setembro de dois mil e dezoito (05/09/2018), às catorze horas e trinta minutos, nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB, Campus dos Malês, situado na Avenida Eugênio Queiros, s/n - centro/CEP:43900-000, no município de São Francisco do Conde - BA, realizou-se a 1ª reunião do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês. A reunião foi presidida pela Diretora Interina do IHL - campus Malês, pela Profª. Cristiane Santos Souza e secretariada por Márcio Eduardo de Lima Valverde, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Profª. Clarisse Goulart Paradis (representante docente de CISO), Profª. Claudilene Maria da Silva (coordenação Pedagogia), Prof. Cleber Lambert da Silva (representante docente BHU), Profª. Cristina Teodoro Trinidad (representante docente de Pedagogia), Prof. Eduardo Ferreira dos Santos (representante docente Letras), Profª. Lídia Lima da Silva (coordenação Letras), Profª. Luciana Schleder Almeida (representa coordenação de Ciências Sociais), Profª Juliana Mércia Guilherme Vitorino (representante docente de RI) e Prof. Márcio André de Oliveira dos Santos (coordenação Relações Internacionais). A Professora Dra. Cristiane Santos Souza, após estabelecer a instalação do Conselho, ressaltando a importância da existência do Instituto, abriu para discussão os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação da Minuta do Regimento do Conselho do IHL - Malês. A minuta foi discutida e recebeu ajustes pontuais, tendo sido aprovada por unanimidade (a minuta com ajustes apontados pelos Conselheiros será enviada brevemente). Apontou-se principalmente a nova composição dos Conselhos de Unidade Acadêmica, conforme Estatuto e Regimento da Unilab. A atual composição será progressivamente alterada dando lugar às representações eleitas, conforme os documentos mencionados. 2. Eleições Direção, Vice-Direção do Instituto, Coordenações e Vice-Coordenações de Curso. A Direção interina do IHL - Malês publicará convocatória única com cronograma comum para que os colegiados realizem eleições para Coordenação e Vice-Coordenações dos cursos de graduação e para Direção e Vice-Direção do IHL-Malês. A data estabelecida para a publicação da convocatória: 19/09/2018. Serão constituídas as comissões receptoras e escrutinadora pelos colegiados (3 integrantes representantes de corpo integrante da

Campus dos Malês, Avenida Juvenal Queiroz, s/n- Centro, CEP: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA - Brasil

E-mail: ihlmales@unilab.edu.br

Tel.: + 55 (71) 3651.8520



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
**Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês**

31 comunidade universitária, podendo ter um número maior de membros). O cronograma  
32 comum aprovado define o dia 23/10/2018 para eleições para Coordenações e Vice-  
33 Coordenações dos cursos de Pedagogia, História, pela manhã, e Letras e Bacharelado  
34 Interdisciplinar em Humanidades, pela tarde; e o dia 24/10/2018 para eleições das  
35 coordenações dos cursos de CISO, RI, pela manhã e para Direção do IHL-Malês, a  
36 tarde. 3. Eleição de Representante docente do IHL - Malês no CONSUNI e suplente. Após  
37 consultas da Direção a órgãos da Unilab será convocada a eleição da representação (titular e  
38 suplência) docente do IHL-Malês no CONSUNI. 4. Acordo de Colaboração Técnica por  
39 solicitação do Colegiado de Letras para a vinda dos professores de Libras e de Latim. Diante  
40 da desistência de professora inscrita em concurso de Libras e da reprovação na primeira fase  
41 de candidata única em concurso de Libras realizado pela Unilab, a coordenação de Letras  
42 ressaltou a necessidade de viabilizar o pedido de redistribuição de docentes da UFAM para a  
43 Unilab (áreas de Libras e de Latim). Como a redistribuição não teve ainda tratamento nas  
44 instâncias competentes e como o curso de Letras necessita ocupar essas vagas, solicitou-se  
45 providências para viabilização de acordo de Colaboração Técnica para que docentes possam  
46 atuar nessas áreas. 5. Constituição de Comissões pela Reitoria pró-tempore para ajustes no  
47 Estatuto e para acompanhamento do trâmite do Estatuto no MEC. Prof. Cleber solicitou  
48 inclusão do ponto para discussão por parte dos Conselheiros acerca do envio de memorando  
49 pelo Gabinete da Reitoria (conforme matéria publicada no site da  
50 Unilab: [http://www.unilab.edu.br/noticias/2018/09/03/estatuto-da-unilab-comissoes-de-](http://www.unilab.edu.br/noticias/2018/09/03/estatuto-da-unilab-comissoes-de-revisao-e-acompanhamento-estao-em-processo-de-criacao/)  
51 [revisao-e-acompanhamento-estao-em-processo-de-criacao/](http://www.unilab.edu.br/noticias/2018/09/03/estatuto-da-unilab-comissoes-de-revisao-e-acompanhamento-estao-em-processo-de-criacao/) ) solicitando indicação de  
52 representante docente de cada Instituto, de representante TAE e de representante docente para  
53 composição de comissões de revisão do Estatuto, a partir dos apontamentos do MEC para a  
54 última versão submetida ao ministério, e de acompanhamento do Estatuto no MEC. A  
55 Direção interina do IHL - Malês até o momento da 1ª sessão ordinária do IHL - Malês não  
56 havia recebido solicitação para indicação de representante e que Conselheiros no CONSUNI,  
57 haviam solicitado reunião extraordinária do CONSUNI para tratar do Estatuto e das eleições  
58 para Reitor e Vice-Reitor. Foi realçada pelo Prof. Cleber a necessidade de célere revisão do  
59 Estatuto e tramitação no MEC para sua devida publicação no DOU, condição para realização



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
**Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês**

60 da eleição para Reitor e Vice-Reitor, anseio compartilhado por toda comunidade acadêmica  
61 da UNILAB. 5. Informes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h, e eu,  
62 Márcio Eduardo de Lima Valverde, Secretário Executivo do Instituto de Humanidades e  
63 Letras/Malês, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada  
64 pelos demais presentes.

65 *Claudilene Silva*

66 *Marcio André de O. dos Santos*

67 *Juliana Mécia Guilherme Vitorino*

68 *João Carlos dos Santos*

69 *Ednardo dos Santos*

70 *Lidia Lima da Silva*

71 *Carla T. dos Santos*

72 *Christiane Fátima Souza*

73 *Adriana dos Santos*

74 *Marise Goulart Aragão*

75 *Márcio Eduardo de Lima Valverde*

76

77 São Francisco do Conde, 05 de setembro de 2018.